

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024

**“NOMEIA COMISSÃO PROGRAMA LEI FEDERAL
ALDIR BLANC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto da Lei Orgânica.

NOMEIA:

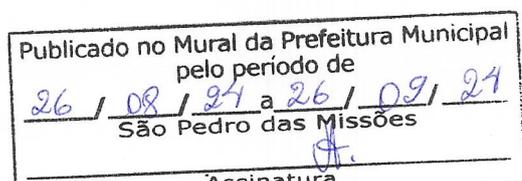
Art. 1º- Os Servidores Públicos Municipais para compor a **Comissão do Programa Federal Lei ALDIR BLANC**, conforme Lei Federal.

Setor	Membro
PRESIDENTE CONSELHO	*Fernanda Teixeira Brizolla
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	*Elisabete Quevedo
SECRETARIA DE CULTURA	*Patrícia Marques
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	* Volmir Daniel dos Santos Chaves
LEGISLATIVO MUNICIPAL	* Neusa Ferreira Signori

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2024.



ANTONIO R. FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS